ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
PORTARIA Nº. 39/2026

PORTARIA Nº. 039/2026

SÚMULA: Nomeia Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, com fulcro no artigo 8º, § 8º da Resolução nº. 10/2026;

Considerando a Resolução nº. 10/2026 - INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO- PR, CRIA A COMISSÃO DE ÉTICA E ESTABELECE AS REGRAS DISCIPLINARES;

Considerando a Portaria nº. 36/2026 - Nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando a Ata de Eleição do Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR - Gestão 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Vereador Paulo Ricardo Poli Costa Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, e Vereador Joelson de Deus – Membro, Vereador Jauri Quatrin – Membro.

Art. 2º - O mandato do Presidente da presente comissão terá validade até o dia 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 36 da Resolução nº. 10/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 26 de outubro de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilvan Pinheiro da Silva
Código Identificador:5C50A958

Publicada em	27/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3645
Código identificador	5C50A958

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/